

GAZETA DA
PARAHYBA

14 DE FEVEREIRO
DE 1890

GAZETA DA PARABYBA

FOLHA DIARIA

ANNO III

R. DACCÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICÓRDIA N.º 9 A.

Avulso do dia 60 rs.
Do dia anterior 100 rs.

A GAZETA DA PARABYBA é a folha de maior circulação no Estado da Paraíba.

ACTOS DO GOVERNO

DESPACHOS

Dia 10 de Fevereiro

As comissões de socorros públicos d. L. 24 e Caderneta de Cebolas, a superintendência da estrada de ferro Conde d'Eu, Antônio Domingos dos Santos, João Baptista do Rego e a directoria das obras do lycen paraibano—A comissão de exame de contas.

Francisco José do Rosário, José Joaquim, Severino Pereira do Amante, Clementino Francisco Tavares da Silva e Nilo José de Carvalho—Informe a Tesouraria.

Dr. José Evaristo da Cruz Góis, o capitão do porto, a superintendência da estrada de ferro Conde d'Eu e offício da secretaria da polícia—Informe a Tesouraria.

—Féretro Góis e Dr. Bernardo—Informe a directoria da instrução publica.

A directoria das obras d. L. 24, José Pereira Neves da Silva, a comissão de socorros do lugá, o comandante do corpo policial e a directoria da instrução publica—Pague-se.

—João Manoel da Cruz Neves—Envia da informação, nada ha que deferir.

—Felinto da Gama Cinha Barreto—Desferido.

—João Manoel da Silva—Indesferido, de acordo com a informação do director da instrução publica.

—Ofício do palacio do governo—De acordo com o parecer da comissão de exame de contas, pague se

EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Dia 11 de Fevereiro

Portarias:

Nomeando para constituir conselhos de intendências na seguintes cidades: de Alegria Nova, João Pessoa da Quarta, como presidente, João Leite Rebeiro e Manuel Justino de Faro Leite, e para substitutos Antônio Henriquez da Costa Meira, Cipriano Pereira de Araújo e Antonio Bellarmino de Souza Bustos, e de Serra da Raiz, coronel Luiz Francisco da Cruz Marques, como presidente, Silviano da Costa, Quirino e João Fernandes da Oliveira Melo, e para substitutos Pacífico da Costa Lima, Henrique da Silva Marques e Henrique Gonçalves d'Oliveira.

Idem, nomeando comissões para encarregar-se da distribuição de sementes de milho, feijão e arroz, com os agricultores indigentes do primeiro e segundo distritos da freguesia do Livramento, compostas dos cidadãos seguintes: primeiro distrito, capitão José Antônio de Lima, como presidente, professor Francisco das Chagas Nunes Pessôa e tenente Antônio Lopes Chaves, e segundo distrito, capitão Adelino Baptista de Carvalho, como presidente, tenente Bispo da Costa e Silva e Jesuíno Gomes da Silveira.

Idem, concedendo três meses de licença, com vencimentos, na forma de lei, para tratar de sua saúde onde convier, à professora pública de Cabedaua.

Idem aposentando no lugar de chefe de secção da secretaria do governo o cidadão Rubião Olivo da Costa Magalhães Júnior, com o ordenado cor-

PARABYBA DO NORTE

SEXTA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 1890

ASSINATURAS

| | |
|------------------------------|-------|
| CAPITAL.—Por tres mezes..... | 35000 |
| INTERIOR E ESTADOS—Anno..... | 45000 |
| S. m... 85000—Trim..... | 5000 |

N.º 314

respondente ao tempo de dezesseis dias, duas mezes e vinte seis dias, que conta o effetivo exercicio.

Idem, concedendo três meses de licença, com vencimentos, na forma de lei, a professora pública do ensino primário da villa de Cabedaua, D. Alexandra Augusta de Lira.

Idem, exonerando, sob proposta do Dr. chefe de polícia, o cidadão João Guilherme Peixoto Flores do lugar de sub-delegado do distrito de Aragazé, nomeando para substituto-o o cidadão Basílio Magno Serrão de Andrade.

Idem exonerando do lugar de 3º suplente do mesmo subdelegado, o cidadão Luiz Lopes de Araújo e nomeando para substituir-o o cidadão Antônio Jerônimo de Soeza Aranha.

Ofícios:

Ao cidadão inspetor da Tesouraria da fazenda, recorrem subordinados que expõem as necessárias ordens no sentido de serem isentos de imposto de selagem, mil sacos com farinha de mandioca, vindos do Estúdio do Matadouro, e vendidos a este governo pelo negociante desta praça, Antônio Góis e Góis das Santas.

Ao cidadão, contrairando que é, no dia 3 de corrente, foi o nomeado do conselheiro da 4ª arte d'act. 19 da 1.ª d. 2073 de 1871, cidadão José Peregrino Góis e Góis das Matheus, escrivão do diário, repartição, e arbitrário a summa provisória na quantia de 2.100.000 réis, conforme perticipou o cidadão Dr. joiz de direito da comarca d'essa capital.

Ao cidadão inspetor da Tesouraria do Estado, solicitando, para os fins convenientes, que o cidadão José Pereira Neves Pacheco ofereça e forneça por este governo, 2% durante um anno a breve a importância d'ese contrato para a iluminação pública d'essa capital.

Ao cidadão Dr. director da instrução publica, autorizando a resolvendo independente de determinação deste governo, sobre materiais de aluminos jõeis en parabýba, que não se merecem no prazo legal.

A comissão de exame de contas, o instintivo, para os fins devalos, cedidos d. e Luiz e o cidadão José Campbell de Almeida Galvão, no qual declara que entregou a ferramenta e mais utensílios destinados a serviços públicos, ao administrador interino da mesa de rendas da cidade de Mamanguape.

Ao cidadão superintendente geral de socorros públicos, recomendando que faça remeter, para a estação do Cabeceira, á entregar a comissão de socorros d'aquella localidade, quatro sacos com arroz, dez ditos com farinha, seis com milho e quatro com feijão, e para a estação de Munguá, trinta sacos com farinha, dez com milho e dez com feijão, a serem entregues a comissão respectiva, com destino a casa de caridade da villa de Alegria Nova.

DESPACHOS

Dia 11

Francisco Joaquim Pereira Barros e o director das obras públicas—Pague-se.

—Francisco Gorgel de Oliveira—Tendo em vista o parecer da comissão, dentro o requerimento o mandado que se entregue à importância devida a Paiva Valente & C. para remeter ao petionário.

—Antônio Gonçalves de Lima Pacheco—Informe o director do hospital.

—João Antônio Marques—Desferido, em vista da informação do Tesouro.

—José Joaquim da Costa Rego e Carlos Frederico do Couto Ferreira—Síndicos.

—Firmino Loyola—A c. e ministro de soberano de Mamanguape para attender como for de justiça.

Júlio Etevílio de Almeida Freire e Maria Ernestina de Góis e Góis—Informem o director da instrução publica.

O empréstimo

Dissemos que o empréstimo, apesar de oneroso de certo modo, era a unica salvação das finanças do Estado.

Para chegar-se a essa evileza, quanto à primeira parte, basta considerar que ninguém pede dinheiro emprestado sem acarretar com o onus do respectivo juro.

O Estado, pois, depois de haver pago sua dívida actual, que data de ha 20 annos e achou-se espalhada entre grande numero de credores, passará a dever a tesa só pessoa e, mas e oneroso em que deve ser o empréstimo realizado, com a possibilidade de pagar o seu novo débito.

Compara e suavemente dentro da um prazo fixo.

O novo credor do Estado será, provavelmente um banco, ao passo que hoje são todos particulares sem recurso quasi nenhum e que para melhorar suas circumstâncias financeiras, exactamente a triste realidade na maior parte dos casos, só contam com a esperança de lhes restituir o tesouro o dinheiro que lhes deve; no primeiro caso terá o

Estado de entender-se com um credor benevolo, cujo gênero de negócio é exactamente emprestar dinheiro e pôr-se a esperar que a respectiva restituição lhe seja paulatinamente feita dentro do numero de annos que de ambas as partes forem combinado e assentado; no segundo caso, terá o Estado de constantemente perigoso, porque tem sido até h'j, por credores pequenos, insolidos e impacientes, que só têm interesse em serem pagos o mais rapidamente possível.

Supomos duas erias grandes explicações para que se decida a qual deva desse credores dar o Estado a preferencia.

Mas pergunta-se: o que lucra o Estado com essa mudança de credores?

Lucra muito, como vamos mostrar; para o que recorremos à linguagem do cálculo, clara e precisa.

Para maior commodidade de nossa argumentação, em lugar de ... 690.585\$200 rs, fixemos a dívida na importância redonda de 700 contos.

Para pagar-a imediatamente não precisos cerca de 800 contos, digamos 800 contos de reis.

Eis porque,

E' tão diminuta a confiança que inspira o Estado da Paraíba que não será possível, sem pedrosa si-

anca, naturalmente o ministro da fazenda, contrair o empréstimo

desejado e ainda assim suas condições serão pesadas.

O ultimo empréstimo da Minas Gerais, efectuado ha pouco, foi realizado a 6%, ao tipo, creimes, de 9% e amortização anual de 1%; quer isto dizer que, se por exemplo, fosse de 100 contos o empréstimo, o Estado só receberia 95 contos, obrigando-se, porém, a pagar o juro de 6% sobre 100 contos; isto é, perderia logo 4 contos no proprio momento de fechar o negocio. O empréstimo que o Dr. Pedro Correia quis aqui realizar era no tipo de 9%, juros de 5% e amortização de 1%, vinda, portanto, a província a perder, na hypothese de ser igualmente o empréstimo de 100 contos, a quantia de 9 contos, obrigando-se da mesma forma a pagar o juro de 5% sobre 100 contos.

De sorte que, no exemplo de Minas, o Estado, no cabo de 1 anno, teria soffrido o prejuizo de 4 contos e pago 4 contos de juros, e no exemplo da Paraíba, a província perderia 9 contos e pagaria 5 de juros no seu lapso de tempo; 10 contos no primeiro caso e 14 no segundo.

Bonde é logico concluir que o actual empréstimo de Minas é superior a 9%, foi projectado para a Paraíba; as condições de Minas não são, porém, as da Paraíba.

Se o nosso Estado não pode contrair um empréstimo igual ao de Minas, não é impossível que obtenha um outro superior ao do Dr. Pedro Correia.

Para esse lado, pois, é que devem tender os esforços do actual governador do Estado; é nos grato anunciar, por e' la ocasião, que já ha offerta de um empréstimo em 9%, com a taxa de juros: ao tipo, 4,52 e os de 5% e amortização anual de 1%.

Feito o cálculo, vê-se que o Estado, nessa caso, perde 8 contos no momento do empréstimo e obriga-se a pagar de juros 5 contos anualmente; total: 13 contos.

Portas convidadas da Paraíba, é aceitável esta base e sobre elle vamos apoiar nossas considerações.

Fixamos mais acima a dívida do Estado em 700 contos; vejamos qual a quantia que, em vista da base acima, deve ser pedida emprestada para pagar aquella somma.

Para obtermos 92 contos nos era preciso pedir 100; é logico que para alcançarmos 700 devemos pedir um pouco mais de 700, ou, por medida de prudencia, em conta redonda 800 contos.

Assim sendo, admitindo o algarismo de 800 contos, quer isto dizer que, contratando o Estado com um banco qualquer o empréstimo de 800 contos, só receberá do banco exactamente a quantia de 700

contos, soffrendo o prejuizo de 64 contos, obrigando-se ainda a pagar anualmente o juro de 5%, não sobre 736 contos, mas sobre 800; esses juros sabem a 40 contos anuais, como é facil verificar.

De sorte que o Estado, dizem os prouco entendidos, terá de pagar esses juros todos os annos e mais a amortização do capital de 1%; somma que o Estado não pode comportar.

Assim seria, com efeito, se no que se acha exposto nada mais houvesse a acrescentar; entretanto, basta conhecer-se os mais comuns principios da teoria da amortização por annuidades, para que só desperte riso esses temores infundados.

Mostraremos no artigo seguinte.

Do dia de hontem:

«Ah! a Goria está dentro do queijo, e não vê quem em derredor dele está...»

E vêssis ainda acham pouco, rapazes, e que já tem! Só a fiscalização das loterias, 100\$000 mensais, sem vida fazer, nada absolutamente, é um queijo tão cheio de manteiga que tanto gato anda a olhar o com olhares cubicos.

Insaciáveis...

Nós, porém, não somos como nos julgam os homens do Jornal; egoistás que os não vemos; aproximam-se que lhes daremos uma castinha de queijo.

Vocais andam tão longe e tão arados...

Suma cique

H

Em nossa apreciação desapaixonada no estudo que vamos fazer do Dr. Coelho Senior e barão de Abiaby, evitaremos a linguagem grossa e baixa de que se serviu o Jornal, pretendendo deprimir o carácter do seu contendor.

Sim, ambos são conhecidos n'este Estado e fôra d'ello e devemos ser honestos e sinceros em nossas referencias, para que o publico se convenga da improcedencia das acusações injustas levianamente feitas contra um paraibano distinto, que pelas honras tradicionais do seu passado deveria ser acatado pelo proprio Sr. de Abiaby.

Enquanto os espíritos fracos e prevenidos apalpam, hesitam e balbuciam em linguagem aspera e grossa nas produções ignobres dos seus despeitos sob a capa da politica atrasada e mesquinha em que sempre viveram e com a qual ainda sonham no futuro, nós iremos mostrando aos incertos e à moeida que se levanta os nobres exemplos da abnegação e patriotismo

que dimensione do procedimento sem preceito do Dr. Cordeiro Senior em sua longa vida pública.

O restabelecimento da verdade histórica propostamente alterada pelos admiradores do Sr. de Abiay é o nome principal fim.

Katão ficarão bem patentes os iniquos botes desses homens do «Jornal», que por capricho ou despeito se distanciam das práticas da imprensa séria, esquecendo os nobres intitulos de verdadeiro patriotismo sem o menor respeito à consciência pública e às virtudes civis d'aquele a quem procuraram a todo transe offendere e caluniar, os arranjos que endereçam aos redactores da «Gazeta», sem um motivo plausível.

Entremos no assumpto.

Diz o «Jornal da Parahyba» que Dr. Cordeiro Senior nunca passou de uma nullidade e que só é conhecido n'esta cidade e não fóra d'ella.

Ocupar-nos-hemos de refutar este ponto da sua acusação.

E por isso mesmo que a critica partidaria do jornalismo apaixonado e ardente na pugna é tão injusta nas acusações aos seus desafectos como prodiga nos elogios aos seus ídolos splendorescos, deixando na sombra os seus vícios e defeitos afim de deslumbrar os seus leitores com apariências enganosas, como faz o «Jornal da Parahyba» tratando do Sr. de Abiay, nós preferimos em contestação aduzir aos nossos concíritos as apreciações já externadas imparcialmente por pessoas competentes à respeito do Dr. Cordeiro Senior.

Quando, em 1857, este nosso amigo chegou formado a esta sua terra natal, já era conhecido na Bahia e outras províncias por produções literárias desde os seus primeiros anos académicos e sobre tudo pelo conceito dos seus mestres e colegas da Faculdade de Medicina, como se verifica das seguintes manifestações públicas:

Na brillante allocução feita aos

FOLHETIM

O REGIMENTO

por

JULIO MARY

(VERMÃO DE CORDEIRO JUNIOR)

PRIMEIRA PARTE

O SARGENTO JAYME

III

(Continuação)

Foi uma série de actos heróicos que France conheceu e aplaudiu n'aquela época, sentindo-se orgulhoso e fraterno, po que tinha o direito de ver, em tanto valor, coragem e sacrifício, o progresso da sua força física e das suas grandes conquistas.

Mencionaremos apenas dois incidentes que interessam personagens d'esta narrativa.

Durante as primeiras horas do combate os chineses entrincheiram-se sobre a pequena tropa em desordem. Eram tão Cheverny procurava conter os soldados e extremamente fortes e corajosos em quanto a nossa ligeira artilleria não podia, ate responder-lhes à ferocia e aos tiros de canhão.

Disse-lhe que reduzisse e fortalecesse assim os abundantes.

Desconhecemos competentes para dizer as primeiras trincheiras. Nossos chineses move-se. Sempre o mesmo silêncio.

Os officios adiantaram-se em grupos até a distância de 150 metros das

estudantes do 6.º anno medico pelo Dr. Souto, lente de medicina legal na Bahia, em 1858, 16-e o seguinte à pagina 12 do folheto que temos à vista, publicado pelos academicos de então:

«Para descrever-las, senhores, (era) o digno professor das pobres irmãs de caridade nos acontecimentos de 28 de Fevereiro e 1.º de Março, cujos tumultos trouxeram em sobre-salto a primogenitura de Cabral para descrever-las, senhores, dizia o mestre, sirvo-me do quadro traçado pelo pincel de um dos mais notáveis talentos que tem sido laureado por este. Faculdade; de um exscriptor celebre que nos arrancou lagrimas ao lermos suas impressões sobre a epidemia.

«Consinto o Sr. Dr. Cordeiro que apadrinhemos nossas palavras com o elevado de seus pensamentos e de sua phrase. (O Dr. Cordeiro de viagem à Bahia achava-se então ao lado do distinto mestre, como outros collegas que foram assistir ao seu discurso.)

«Faltando d'estas virgens santas, disse esse mancebo esperançoso... (segue-se a citação de uma pagina do primeiro livro publicado pelo Dr. Cordeiro à instancias dos seus collegas.)

Vejamos agora, entre outros, o juizo dos collegas do Dr. Cordeiro, externado num jornal académico em 27 de Maio de 1856, redigido pelos estudantes mais notáveis d'aquelle tempo:

«Desconhecido não é entre nós o nome do Sr. Cordeiro para lhe termos paguimento de 500\$000 pela verba soccorros pubblicos—por trabalho que não fizemos, como fez o redactor-chefe do Jornal, o Sr. barão de Abiay, que, apezar das suas importunações junto aos Drs. Venâncio e Aneiso Serrano para um despecho favorável, ve a sua petição indeferida, e com ista foi-a a sonda matinal dos 500.

Por um fidalgo, por mim, isto é no breve!

Reassummo hontem o exercicio das funções do eng.º Inspector da tesouraria de fazenda deste Estado o cidadão Pedro d' Alcantara Sales,

trincheiras que embargam o caminho.

Não recehem um só tiro.

É preciso sacar com aquilo. Dá-se uma ordem. Cheverny reuniu-a dez homens dispostos a ir até o entrincheiramento, afim de saber o que há e proceder de acordo com as necessidades do momento.

Cheverny apôe-se do cavalo, desembainha o sabre e marcha.

Sabe que os chineses não conservam prisoneiros. Matam-nos com abominação; mas a ordem que elle dera fôr mal comprehendida por uma companhia tonkinesa, que pensa ter sido ordenado o assalto e avança atraz do commandante.

Era impossivel detê-la, fazê-la retroceder e voltar à sua primitiva posição.

Adiantam-se uns cem metros e nem um só tiro parte sobre elles.

Avançam mais vinte metros.

Bruvemente apparem os chineses, abre um fogo terrível e atacam o inimigo de frente e pelo flanco.

Cinco dos nossos soldados são alcaçados e mais de cinco, tonkinenses cabem mortos.

Os chineses jachem do entrincheiramento diante ellos gritos e precipitam-se sobre a pequena tropa em desordem. Eram tão Cheverny procurava conter os soldados e extremamente fortes e corajosos em quanto a nossa ligeira artilleria não podia, ate responder-lhes à ferocia e aos tiros de canhão.

Disse-lhe que reduzisse e fortalecesse assim os abundantes.

Desconhecemos competentes para dizer as primeiras trincheiras. Nossos chineses move-se. Sempre o mesmo silêncio.

Os officios adiantaram-se em grupos até a distância de 150 metros das

trincheiras que embargam o caminho.

Continuaremos assim a mostrar ao Sr. de Abiay a estatura d'essa nullidade que, conforme mandou dizer no seu Jornal, tem vivido à sua sombra, e ao mesmo tempo que valem certas figuras que apresentam diariamente um patriotismo desvergontado e em cujo passado só se encontraria o vacuo se elle não fosse cheio de fatuidades.

Do cargo de delegado do termo de Araruama foi exonerado, sob proposta do Dr. chefe de polícia o cidadão Francisco Hercúlio de Mello Muniz, sendo nomeado, para substituir-o o alferes de polícia Alfredo Arthur de Almeida e Albuquerque.

Assim se passaram os dias felizes da administração Goma Ross.

Se então não estava na ponta (é Goma Ross) como grossas faltas de pão de ló a título do partido liberal e sob a protecção de sua bemaventurada neutralidade.

Palavra que se isto não fosse dito por homens para quem a oolumnia é um dogma e a honra causa sonhos, palavra que nós diríamos que o Jornal... delirava.

Nós, graças a Deus, não solicitamos pagamento de 500\$000 pela verba soccorros pubblicos—por trabalho que não fizemos, como fez o redactor-chefe do Jornal, o Sr. barão de Abiay, que, apezar das suas importunações junto aos Drs. Venâncio e Aneiso Serrano para um despecho favorável, ve a sua petição indeferida, e com ista foi-a a sonda matinal dos 500.

Como quer que seja, temos um monopólio teórico e sem peias de ordem alguma, a que convém oppôr interesses superiores—os interesses do município.

Neste sentido, cumple ao conselho de intendencia intervir e em intelligence e acerto. E se alvitre nos fosse

assim se explica o rifiço

Prático e sabio, que diz:

«Quem deve pouco é infeliz;

«Quem deve muito é barão!»

Reassummo hontem o exercicio das funções do eng.º Inspector da tesouraria de fazenda deste Estado o cidadão Pedro d' Alcantara Sales,

trincheiras que embargam o caminho.

Não recehem um só tiro.

É preciso sacar com aquilo. Dá-se uma ordem. Cheverny reuniu-a dez homens dispostos a ir até o entrincheiramento, afim de saber o que há e proceder de acordo com as necessidades do momento.

Cheverny apôe-se do cavalo,

desembainha o sabre e marcha.

Sabe que os chineses não conservam prisoneiros. Matam-nos com abominação;

mas a ordem que elle dera fôr mal comprehendida por uma companhia tonkinesa, que pensa ter sido ordenado o assalto e avança atraz do commandante.

Era impossivel detê-la, fazê-la retroceder e voltar à sua primitiva posição.

Adiantam-se uns cem metros e nem um só tiro parte sobre elles.

Avançam mais vinte metros.

Bruvemente apparem os chineses, abre um fogo terrível e atacam o inimigo de frente e pelo flanco.

Cinco dos nossos soldados são alcaçados e mais de cinco, tonkinenses cabem mortos.

Os chineses jachem do entrincheiramento diante ellos gritos e precipitam-se sobre a pequena tropa em desordem.

Eram tão Cheverny procurava conter os soldados e extremamente fortes e corajosos em quanto a nossa ligeira artilleria não podia, ate responder-lhes à ferocia e aos tiros de canhão.

Disse-lhe que reduzisse e fortalecesse assim os abundantes.

Desconhecemos competentes para dizer as primeiras trincheiras. Nossos chineses move-se. Sempre o mesmo silêncio.

Os officios adiantaram-se em grupos até a distância de 150 metros das

trincheiras que embargam o caminho.

Continuaremos assim a mostrar ao Sr. de Abiay a estatura d'essa nullidade que, conforme mandou dizer no seu Jornal, tem vivido à sua sombra, e ao mesmo tempo que valem certas figuras que apresentam diariamente um patriotismo desvergontado e em cujo passado só se encontraria o vacuo se elle não fosse cheio de fatuidades.

Do cargo de delegado do termo de Araruama foi exonerado, sob proposta do Dr. chefe de polícia o cidadão Francisco Hercúlio de Mello Muniz, sendo nomeado, para substituir-o o alferes de polícia Alfredo Arthur de Almeida e Albuquerque.

Assim se passaram os dias felizes da administração Goma Ross.

Se então não estava na ponta (é Goma Ross) como grossas faltas de pão de ló a título do partido liberal e sob a protecção de sua bemaventurada neutralidade.

Palavra que se isto não fosse dito por homens para quem a oolumnia é um dogma e a honra causa sonhos, palavra que nós dirímos que o Jornal... delirava.

Nós, graças a Deus, não solicitamos pagamento de 500\$000 pela verba soccorros pubblicos—por trabalho que não fizemos, como fez o redactor-chefe do Jornal, o Sr. barão de Abiay, que, apezar das suas importunações junto aos Drs. Venâncio e Aneiso Serrano para um despecho favorável, ve a sua petição indeferida, e com ista foi-a a sonda matinal dos 500.

Como quer que seja, temos um monopólio teórico e sem peias de ordem alguma, a que convém oppôr interesses superiores—os interesses do município.

Neste sentido, cumple ao conselho de intendencia intervir e em intelligence e acerto. E se alvitre nos fosse

assim se explica o rifiço

Prático e sabio, que diz:

«Quem deve pouco é infeliz;

«Quem deve muito é barão!»

Reassummo hontem o exercicio das funções do eng.º Inspector da tesouraria de fazenda deste Estado o cidadão Pedro d' Alcantara Sales,

trincheiras que embargam o caminho.

Não recehem um só tiro.

É preciso sacar com aquilo. Dá-se uma ordem. Cheverny reuniu-a dez homens dispostos a ir até o entrincheiramento, afim de saber o que há e proceder de acordo com as necessidades do momento.

Cheverny apôe-se do cavalo,

desembainha o sabre e marcha.

Sabe que os chineses não conservam prisoneiros. Matam-nos com abominação;

mas a ordem que elle dera fôr mal comprehendida por uma companhia tonkinesa, que pensa ter sido ordenado o assalto e avança atraz do commandante.

Era impossivel detê-la, fazê-la retroceder e voltar à sua primitiva posição.

Adiantam-se uns cem metros e nem um só tiro parte sobre elles.

Avançam mais vinte metros.

Bruvemente apparem os chineses, abre um fogo terrível e atacam o inimigo de frente e pelo flanco.

Cinco dos nossos soldados são alcaçados e mais de cinco, tonkinenses cabem mortos.

Os chineses jachem do entrincheiramento diante ellos gritos e precipitam-se sobre a pequena tropa em desordem.

Eram tão Cheverny procurava conter os soldados e extremamente fortes e corajosos em quanto a nossa ligeira artilleria não podia, ate responder-lhes à ferocia e aos tiros de canhão.

Disse-lhe que reduzisse e fortalecesse assim os abundantes.

Desconhecemos competentes para dizer as primeiras trincheiras. Nossos chineses move-se. Sempre o mesmo silêncio.

Os officios adiantaram-se em grupos até a distância de 150 metros das

trincheiras que embargam o caminho.

Continuaremos assim a mostrar ao Sr. de Abiay a estatura d'essa nullidade que, conforme mandou dizer no seu Jornal, tem vivido à sua sombra, e ao mesmo tempo que valem certas figuras que apresentam diariamente um patriotismo desvergontado e em cujo passado só se encontraria o vacuo se elle não fosse cheio de fatuidades.

Do cargo de delegado do termo de Araruama foi exonerado, sob proposta do Dr. chefe de polícia o cidadão Francisco Hercúlio de Mello Muniz, sendo nomeado, para substituir-o o alferes de polícia Alfredo Arthur de Almeida e Albuquerque.

Assim se passaram os dias felizes da administração Goma Ross.

Se então não estava na ponta (é Goma Ross) como grossas faltas de pão de ló a título do partido liberal e sob a protecção de sua bemaventurada neutralidade.

Palavra que se

EDITAIS

BEMZOIRO : O ESTADO DA PARAHYBA

Na terça feira 18 do corrente mês em sessão da junta desta repartição recebe-se propostas para o fornecimento dos objectos infra declarados, precisos a enfermariz da Cadeia publica desta capital, á saber :

- Bulles grandes de folha de flandres 2
- Bacias pequenas estanhadas 2
- Dita de louça 1
- Banquinhas de cabeceira 24
- Camizollas de algodãozinho 50
- Ditas de chita 24
- Camas de ferro 24
- Colchões com enxaimento de capim 24
- Colheres de metul para sopa 12
- Ditas de dito para chá 24
- Calices de vidro 12
- Copos de cito para agua 6
- Chicaras estanhadas (cazaes) 24
- Caixão mortuário 1
- Escarradeciras de folha de flandres 24
- Lavatorio de ferro 1
- Fronhas de brim 24
- Ourinós com tampas 12
- Saletas de couro branco (pares) 12
- Travesseiro com enxaimento de capim 24
- Talheres entre finos 24
- Toalhas felpudas 6
- Tijellas estanhadas 12
- Lençóis de algodãozinho 50
- Correias para esquife (par) 1

O que faço publico de ordem do cidadão Inspector desta mesma Repartição e de acordo com o officio do illustre cidadão governador do estado, de 7 desse mês sob n.º 198.

COMMERCIO

PARAHYBA 14 DE FEVEREIRO DE 1890

ALFANDEGA

| | |
|----------------------|-------------|
| Rendimento de 1 à 12 | 23.177.8487 |
| Rendimento de bontem | 2.965.6276 |
| Bordo e dia 1.º | 26.149.5763 |

CONSULADO

| | |
|----------------------|------------|
| Rendimento de bontem | 997.6596 |
| Bordo e dia 1.º | 3.744.6536 |

Fluxo da semana de 20 a 26 de Fevereiro de 1890

Preços dos gêneros sujeitos a direitos de exportação.

| | | |
|----------------------|------|-----|
| Agremiação de escana | Hrro | 400 |
| " " mol | Hrro | 200 |
| Amiantos de algodão | Hrro | 000 |
| Algodão em rama | Hrro | 400 |
| Algodão em fita | Hrro | 200 |
| " " moço | Hrro | 200 |
| " " dessecado | Hrro | 200 |

Secretaria do Tesouro do Estado da Parahyba 14 de Fevereiro de 1890.

O Secretario da Junta,
Francisco Primo.
(1)

De ordem do cidadão Governador deste Estado faço publico, para conhecimento das outhoridades e repartições competentes, que segundo foi declarado pelo Ministro das Relações Exteriores em Aviso n.º 1 de 24 do mês proximo findo deve ser reconhecido o Sr. Felix de Belli na qualidade de Agente Consular de Itália neste Estado, independentemente do exequatur, que lhe será expedido em tempo opportuno.

Secretaria do Governo do Estado da Parahyba em 11 de Fevereiro de 1890.

O secretario,
Epitacio da Silva Pessôa.
(1)

De ordem do Cidadão Capitão de Mar e Guerra Bernardino José de Queiroz, Capitão do Porto d'este Estado e Presidente do Conselho de Compras da Escola n.º 5 de Aprendizes Marinheiros, mandou fazer publico para conhecimento de quem interessar pessa, que no dia 19 do corrente mês ao meio dia n'esta Secretaria da Capitania do Porto se receberá prepostas para o suprimento de fardamento e calçado para a Escola n.º 5 de Aprendizes Marinheiros d'este Estado durante o exercicio corrente de conformidade com as clausulas do Edital mandado fixar por esta repartição em 12 de Novembro do anno passado.

sudo n.º 6 Gazeta da Paraíba sob n.º 444 de 15 do mesmo mês e anno.

Secretaria da Capitania do Estado da Parahyba, em 13 de Fevereiro de 1890.

O Secretario,
Renjumin Constant Lins de Albuquerque
(5)

ANNUNCIOS

ADVOGADO

Bacharel Antonio Hortencio Caldeira Vasconcellos.

ESCRITÓRIO

Rua Duque de Caxias n.º 25

TRASTES

Na rua Marquez da Herval vende-se por preço barato os seguintes trastes : 1) a alça de cana de ferro, de alumínio, num ex-lotação guarda roupa, da mesma alça e uma guarda roupa de codro. Tudo acta-se em bom estado, e vende-se por preço baratissimo.

32 RUA MARQUEZ DO HERVAL 32

DESPENSA FAMILIAR

CUSTÓDIO FIGUEIREDO

RUA CONDE D'ELU 91A

Neste estabelecer morato, indica no seu gênero nesta capital, recorrendo-se sempre especialidades em serviços e inovações, recobertas directamente.

Vende por preços baratissimos os seguintes :

Vinhos, licores, boller, conservas, ervilhas, mostardas, farinhos, açefonas, peixe, doces, batatas fritas, chás, café, velas especiais assucar, branco e mulecão, framboesa, chocolate, massas para sopas, velhos especiais de cebada, amêndoas, charutos, cigarros, cambuchas, Água Sarcophagica, para mesa etc. etc.

DESPENSA FAMILIAR

CUSTÓDIO FIGUEIREDO

DESPENSA FAMILIAR

DESPENSA FAMILIAR

DESPENSA FAMILIAR

DESPENSA FAMILIAR

LOTERIA DA PARAHYBA
PREMIO MAIOR 20.000.000
JOGO 5.000 NÚMEROS
EXTRAÇÃO PELO SORTE
3000000 ENTRAM NAS URNAS
Thesouraria da loteria no Conde D'Elu l.º 60 - thesouriero-concessionario,
José Viana das Carvalho.

Cirurgião Dentista

A. do Abreu, diplomado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, coloca dentes artificiales pela presão do ar em vulcanite, ouro e soltando o pivot; obtura com platina, ouro ou mafim artifical toda e qualquer raiz de dente estragado pela carie, procedendo a cauterização; extrahe todo e qualquer dente por mais alterado que seja sua coroa, aplicando n'essas operações o hemi enlocido anestesico (ether camphorado) limpando os dentes cobertos de tartaros e tem um bom preparado para alvejais.

Pode ser procurado da 6 horas das manhãs as 8, e a tarde das 3 horas em diante.

Residencia

RUA PARÃO DA PASSAGEM 77.
(6)

Faria Godinho & C.

(EM LIQUIDAÇÃO)
Reúne aos seus devedores o obsequio de saldar em seus débitos.

NIEMEYER, GOMES & C.

Têm aberto um armazém de gêneros de estiva em grosso e a retalho nesta capital, a rua Visconde de Itaúbaum nº 42. Prometem vender por preços muito razoáveis, visto serem supridos, directamente, pelos mercados estrangeiros.

Esperam bom acolhimento.

O BARÃO
PARAHYBANO

A RUA MACIEL PINHEIRO, 40 e 42.
A caba de receber direc-

tamente d'Europa p' lo ul-

timor vapor diversus merca-

doris, como sejam :

COLARINHOS e punhos de lu-

LINDOS objectos para presentes.

ESPARTILHOS para senhoras.

CARTEIRAS de couro da Rossia

para lu-mens.

BOTINAS do fabricante «Bostock» o que ha de melhor para homens, mo-

ninos e meninas, sapatos de entrada baixa de verniz para homens, propostos para o carnaval.

LINDOS enfeites para trajes carna-

val-scos.

LEQUES para senhoras, o que é de melhor.

CHAPÉOS para senhoras e meninas.

RENDAS de seda preta com vela-

dos e cintos.

CAVILAS e cintos para homens.

MEIAS brancas e de cores para homens e meninas.

CAPELAS e chapéos para noivas e

mais ainda elas de amigos, que só com a vista poder-se-á verificá-las.

VENDE-SE BIRITO

CASA DA FELICIDADE

CASA DA FELICIDADE

CASA DA FELICIDADE

CASA DA FELICIDADE

PREMIO MAIOR 20.000.000

AS ENCONTRADAS São RESPECTADAS ATÉ A VESPERA A EXTRACAO
Raphael A de Mores e Valle.